

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 10 (DEZ) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 56.165 de 28 de abril de 2016.

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei n.º 11.344/06, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 671-3587 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO
A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	1893380	23069.010094/16-10 CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA	2013/2015	C	ADJUNTO	03	15.01.2016
02	1076977	23069.021551/15-11 LEONARDO CARAVANA GUELMAN	2013/2015	C	ADJUNTO	03	06.05.2015
03	1774569	23069.008998/15-96 SANDRA FERNANDES DE ANDRADE	2013/2015	C	ADJUNTO	03	09.11.2015
04	1697740	23069.072081/16-26 ANTONIO AUGUSTO PINTO JUNIOR	2013/2015	C	ADJUNTO	04	18.01.2016
05	1643118	23069.041856/14-50 AURÉLIO LAMARE SOARES MURTA	2012/2014	C	ADJUNTO	04	20.06.2014
06	1745341	23069.020044/16-32 CARLA FERNANDA PEREIRA BARROS	2013/2015	C	ADJUNTO	04	05.01.2016
07	1711217	23069.011644/15-29 ITAMAR MESSIAS DE FREITAS	2013/2015	C	ADJUNTO	04	08.10.2015
08	1744420	23069.009012/15-03 MARCO ANTONIO SAMPAIO MALAGOLI	2013/2015	C	ADJUNTO	04	04.12.2015
09	2431730	23069.023357/15-61 MARCOS TOSTES LAMONICA	2013/2015	C	ADJUNTO	04	03.12.2015
10	1166774	23069.009018/15-72 MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA	2013/2015	C	ADJUNTO	04	30.11.2015
11	2566293	23069.031341/15-22 MARCELA FREIRE VALLIM DE MELLO	2013/2015	C	ADJUNTO	04	09.12.2015
12	1243584	23069.022981/15-41 PAULO PIRES DE QUEIROZ	2014/2016	C	ADJUNTO	04	27.01.2016
13	1771215	23069.072003/16-21 RENATA LUZ MARTINS	2014/2016	C	ADJUNTO	04	16.03.2016
14	1519487	23069.022835/15-16 RITA DE CÁSSIA DA SILVA ALMICO	2013/2015	C	ADJUNTO	04	21.10.2015
15	1715006	23069.011581/15-19 ROBSON PALHAS SARAMAGO	2013/2015	C	ADJUNTO	04	11.09.2015
16	1771085	23069. THIAGO SIMONATO MOZER	2014/2016	C	ADJUNTO	04	25.02.2016

PORTARIA N.º 56.390 de 2 de junho de 2016.

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei n.º 11.344/06, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e Decisão CEP nº 731/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4325-2980 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO
A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	2045148	23069.031413/15-31 CARLOS LEONARDO CARVALHO PESSOA	2013/2015	C	ADJUNTO	02	09.11.2015
02	2895366	23069.008641/15-16 WILSON MARTINS LOPES JUNIOR	2014/2016	C	ADJUNTO	03	09.01.2016
03	1369720	23069.023561/15-82 SERGIO RICARDO RODRIGUES CASTILHO	2013/2015	C	ADJUNTO	04	11.12.2015
04	2378943	23069.010105/16-53 SERGIO GOMES JUNIOR	2014/2016	C	ADJUNTO	04	03.02.2016
05	1758553	23069.012030/15-64 MARCIO ZAMBONI FORTES	2014/2016	C	ADJUNTO	04	03.02.2016
06	1735689	23069.007723/15-35 MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA	2013/2015	C	ADJUNTO	04	14.10.2015
07	1741837	23069.012511/15-70 ALINE DE PAULA NASCIMENTO	2013/2015	C	ADJUNTO	04	16.12.2015
08	1740063	23069.012502/15-89 DANIEL GORSKY TREVISAN	2013/2015	C	ADJUNTO	04	16.12.2015
09	1760131	23069.020103/16-72 DENISE TAVARES DA SILVA	2014/2016	C	ADJUNTO	04	04.02.2016
10	1494868	23069.043123/15-31 ADRIANA DA CUNHA FARIA MELIBEU	2013/2015	C	ASSOCIADO	02	04.11.2015
11	0310936	23069.040566/15-70 RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS VASCONCELLOS	2011/2013	C	ASSOCIADO	02	10.03.2015

PORTARIA N.º 57.195 de 22 de setembro de 2016.

Instauração de Processo Administrativo
Disciplinar . Procedimento Sumário.
Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.020938/2014-61, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **CLAUDIO ALBERTO TELLEZ SOTO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2305219.

Art.2º **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **ANA CARLA DANTAS CAVALCANTI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1489634, como Presidente;

b) **SIMONE RODRIGUES MIRANDA LIMA**, Recepcionista, matrícula SIAPE nº 1076556, como membro;

Art.3º A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

Art.4º Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art.5º Esta Portaria cancela e substitui a de nº 56.636, de 07/07/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4323-8586 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.196 de 22 de setembro de 2016.

Substitui membro na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando as justificativas apresentadas pelo servidor **AQUINO LAURI DE ESPINDOLA** no processo nº 23069.024735/2013-62;

RESOLVE:

Art.1º **Substituir** o servidor **AQUINO LAURI DE ESPINDOLA**, matrícula SIAPE nº 1758301, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela portaria nº 56.752 de 19/07/2016.

Art.2º **Designar** em substituição, para compor a referida Comissão, o servidor **ALCEU JUNIOR PAZ DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1670356.

Art.3º Os demais membros permanecem inalterados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4325-2980 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.312 de 11 de outubro de 2016.

Instauração de Processo Administrativo
Disciplinar. Procedimento Sumário.
Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.008618/2016-02, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **THIAGO RODRIGUES PEREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2004978.

Art. 2º **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **CARLOS MAGNO SPRICIGO VENERIO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1959334, como Presidente;

b) **ANA MARIA DA CONCEIÇÃO DOMINGUES VIANNA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 306501, como membro;

Art. 3º A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º **Fixar**, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4834-5841 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.316 de 11 de outubro de 2016.

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO PARA
PROCEDER À COMPLEMENTAÇÃO DA
APURAÇÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o Despacho nº 020, datado de 03/08/2016, do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar **RENAN AGUIAR**, referente ao processo nº 23069.078401/2007-61;

RESOLVE:

Art.1º **Reconduzir** a Comissão para proceder à complementação da apuração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado através da Portaria nº 52.642, 10/11/2014, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da lei 8.112/90, com prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4865-3172 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.351 de 17 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a portaria nº 57.213, de 22/09/2016, publicada no DOU de 23/09/2016, seção 2, página 24, referente à retificação da nomeação de **RENNÉ LUIZ CÂMARA MEDEIROS DE ARAÚJO**.

Onde se Lê: ... portaria nº 57.155,

Leia-se: ... portaria nº 57.153.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4942-9499 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>